



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2292 | Segunda-feira, 16 de maio de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Licitação.....	03
Gabinete.....	01	Secretaria da Fazenda.....	07
Secretaria de Administração	03	Divisão de Fiscalização.....	07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – PAR. DECRETO MUNICIPAL Nº 141/2020. PORTARIA MUNICIPAL Nº 76/2022.

INTERESSADO(A): CONSTRUTORA LAGUILO LTDA.

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Administrativo de Responsabilização – PAR em face da empresa interessada acima identificada para fins de apuração de eventual fraude documental quando de sua participação junto à Concorrência Pública nº 01/2021, haja vista denúncia apresentada junto ao Ministério Público do Estado do Paraná quanto à não correspondência do local informado com as informações constantes do CAT/CREA sob nº 3467/2021 apresentado como documentação técnica pela empresa supra referida no certame realizado;

CONSIDERANDO, ainda, que conforme documentação carreada na Sindicância instaurada preliminarmente ao Processo Administrativo de Responsabilização (através da Portaria nº 10/2022) e manifestação exarada pela atual Comissão Processante (Portaria nº 76/2022) através do Ofício sob nº 01/2021 foi recomendada, cautelarmente, a suspensão do Contrato Administrativo nº 381/2021 firmado com a empresa Construtora Laguilto Ltda. e decorrente do procedimento licitatório acima identificado, tendo como fundamento o artigo 5º, inciso IV, alínea “d” da Lei Federal nº 12.486/2013;

CONSIDERANDO, finalmente, os indícios de fraude documental da empresa supra referida quando da fase habilitatória junto à Concorrência Pública nº 01/2021, da qual sagrou-se vencedora, conduta, esta, configuradora de motivo grave que coloca em risco o interesse público, notadamente quanto aos princípios administrativos, constitucionais e licitatórios à que está adstrita a Administração Pública Municipal;

DECIDO,

Pela suspensão cautelar imediata do Contrato Administrativo sob nº 381/2021, firmado entre o Município de Cianorte e a empresa Construtora Laguilto Ltda., com fundamento nas disposições contidas no artigo 9º do Decreto Municipal nº 141, de 23 de julho de 2.020 c.c. o artigo 5º, inciso IV, alínea “d” da Lei Federal nº 12.486/2013.

Para a implementação desta decisão, deverá a Chefia de Gabinete providenciar as seguintes ações:

a) Remessa da presente decisão para a Divisão de Licitações, a fim de que seja providenciado trâmite administrativo visando a elaboração de documento suspensivo do Contrato nº 381/2021.

b) Encaminhamento da presente decisão para publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, para fins do cumprimento do disposto no §1º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 141, de 23 de julho de

2.020.
c) Encaminhamento da presente decisão à Comissão Processante designada pela Portaria Municipal nº 76/2022, para continuidade dos trabalhos, com a realização das fases subsequentes até finalização com emissão de relatório final a ser posteriormente encaminhado para decisão, nos termos do artigo 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 141/2020.

Comunique-se, finalmente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano quanto ao conteúdo da presente decisão, para a tomada das providências cabíveis.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 140, DE 12 DE MAIO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário		
10.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário		
10.002.20.605.0016.2.080.	Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário		
571 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo		1.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Defesa Social		
16.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Defesa Social		
16.001.06.181.0006.2.177.	Apoio ao Policiamento Militar		
959 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
16.003.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Trânsito		
16.003.26.125.0021.2.181.	Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações		
987 - 4.4.90.52.00.00	00509 Equipamentos e Material Permanente		220.000,00

Total Suplementação: 231.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário		
10.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário		
10.002.20.605.0016.2.080.	Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário		
567 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais		1.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Defesa Social		
16.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Defesa Social		
16.001.06.181.0006.2.177.	Apoio ao Policiamento Militar		
958 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo		10.000,00
16.003.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Trânsito		
16.003.26.782.0021.1.058.	Melhorias na Sinalização de Trânsito e Obras Viárias		
1004 - 4.4.90.52.00.00	00509 Equipamentos e Material Permanente		220.000,00

Total Redução: 231.000,00



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 141, DE 12 DE MAIO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Transporte Escolar	
09.008.12.361.0012.2.078.	Manutenção do Transporte de Alunos	
555 - 3.3.90.30.00.00	01013 Material De Consumo	300.000,00
Total Suplementação:		300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes de expectativa de excesso de arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categoria de receita e fonte de recursos:

Receita: 1.7.2.9.99.01.01.00000000	Fonte: 1013	300.000,00
Total da Receita:		300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 142, DE 12 DE MAIO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.652,91(cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.005.00.000.0000.0.000.	Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
09.005.28.846.0000.0.006.	Indenizações e Restituições da Secretaria de Educação	
1299 - 3.3.90.93.00.00	03000 Indenizações e Restituições	128.652,91
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.005.00.000.0000.0.000.	Fundo de Desenvolvimento Rural	
10.005.20.605.0016.2.084.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	
1269 - 3.3.90.32.00.00	03000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
Total Suplementação:		134.652,91

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

3000	1000	Recursos Ordinários Livres	134.652,91
Total Superávit:			134.652,91

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 144, DE 12 DE MAIO DE 2022

Abre crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.355, de 21 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de R\$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1161 - 3.3.90.92.00.00	00303 Despesas de Exercícios Anteriores	18.300,00
Total Suplementação:		18.300,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
311 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.300,00
Total Redução:		18.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 145, DE 12 DE MAIO DE 2022

Efetua a transposição de recursos entre programas do FMS autorizada pela Lei Municipal nº 5.265, de 21 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica efetuada a transposição de recursos no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para o Programa 0000 – Encargos Especiais, na seguinte dotação do orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.006.00.000.0000.0.000.	Divisão Financeira da Sec. de Saúde	
08.006.08.006.28.846.0000.0.005.	Indenizações e Restituições	
383 - 3.3.90.93.00.00	01000 Indenizações e Restituições	22.500,00
Total Suplementação:		22.500,00

Art. 2º. A transposição efetuada no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes do programa 0009 – Atendimento Especializado, na forma do disposto no artigo 24, II da lei 5.265, de 5 de julho de 2021, da seguinte dotação do orçamento vigente:

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
311 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00
Total Redução:		22.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Secretaria de Administração

Div. de Licitação

SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 381/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E CONSTRUTORA LAGUILO LTDA, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2021.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04 e

CONTRATADA:

CONSTRUTORA LAGUILO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Allan Kardec, 484, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.653.180/0001-27, telefone 44 3629-2010; neste ato representada pelo seu procurador, o **Sr. Rafael Domingos Laguillo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6830669-8 e do CPF nº 030.212.289-33, residente e domiciliado em Cianorte.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Artes Especiais e Duplicação com pavimentação asfáltica na Avenida Makio Sato.

Cláusula Primeira:

Neste ato a Contratante torna SUSPENSA a execução do Contrato Nº 381/2021 oriundo do processo de Licitação modalidade Concorrência nº 01/2021. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia **16/05/2022**.

Cláusula Segunda:

O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 20/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento, manutenção e operacionalização de radar de velocidade tipo fixo e lombada eletrônica em vias do Município de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 01 de junho de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 01 de junho de 2022; início da sessão às 9h do dia 01 de junho de 2022; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 01 de junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 11 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 42/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e bombeamento de concreto e aquisição de malha de ferro. Credenciamento até as 8h30min do dia 31 de maio de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 31 de maio de 2022; início da sessão às 9h do dia

31 de maio de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 31 de maio de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 11 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 79/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e poda de árvores. Credenciamento até as 13h30min do dia 01 de junho de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 14h do dia 01 de junho de 2022; início da sessão às 14h do dia 01 de junho de 2022; oferecimento de lances a partir das 14h30min do dia 01 de junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 11 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 13/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 03 de junho de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ciclovia em concreto usinado entre o Distrito de Vidigal e o Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 1.090.514,37 (um milhão e noventa mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e sete centavos). Prazo para execução: 90 (noventa) dias. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 077/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o **For Fly Administrador Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fernão Dias 313, zona 1, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.610.897/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Concorrência nº 03/2021**.

OBJETO: Outorga de permissão de uso a título oneroso de áreas do aeroporto municipal, destinados a construção e/ou utilização de hangares particulares.

VALOR: R\$ 391.416,00 (trezentos e noventa e um mil e quatrocentos e dezesseis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 anos (03/02/2042)

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 305/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa **FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSE DO PATROCÍNIO, 81, ZONA ARMAZEM, CEP 87207000, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.162.516/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 122/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.
VALOR: R\$ 1.250,69 (um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 311/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **COBAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, situada na Av. Adolfo Pinheiro, 1029, Bairro Santo Amaro, CEP 04.733-100, no município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.129.063/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 40/2022.

OBJETO: Contratação da empresa **COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, para a realização de um show com a cantora "Lauana Prado", em comemoração ao 69º Aniversário de Cianorte.

VALOR: R\$ 103.500,00 (Cem e três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/07/2022 E VIGÊNCIA: 30/09/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 313/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**, situada na Av. Ayrton Senna, 2600, Blc 3A, loja 0109, Barra da Tijuca, CEP 22.775-003, no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.702.550/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 42/2022.

OBJETO: Contratação da empresa **FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**, para a realização de um show com o cantor "Fernandinho", em comemoração ao 69º Aniversário de Cianorte.

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/07/2022 E VIGÊNCIA: 30/09/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 316/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa **CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Vereador Dijalma Magalhães Barros, 8538, ZONA 11B, CEP 87209409, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.007.279/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

alinhamento, balanceamento, cambagem, molejo, ar-condicionado, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças e componentes para veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 135.226,20 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 319/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa **ALCATEIA SEGURANÇA EIRELE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida São Domingos, 1723, Vila Moranguera, CEP 87040-000, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.836.419/0001-43.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial armada e desarmada para a Administração Municipal.

VALOR: R\$ 41.225,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 322/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa **MAX CESTAS.COM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua das Azaleias, 2033, Jardim Santa Rosa, CEP 87060022, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.651.458/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022.

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para distribuição às famílias assistidas pelas Políticas de Assistência Social de Cianorte.

VALOR: R\$ 619.400,00 (seiscentos e dezenove mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 44/2022
Processo 178/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **FEDERAÇÃO DE KARATÊ-DÔ TRADICIONAL DO ESTADO DO PARANÁ**, para a participação dos atletas do Município de Cianorte nas competições oficiais realizadas no Estado, no montante de **R\$ 4.930,00 (Quatro mil novecentos e trinta reais)**, com prazo de execução e vigência de até 31/12/2022, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 45/2022
Processo 179/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **OFTALMOCLINICA CIANORTE EIRELI**, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante



solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de **R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)**, com prazo de execução **12 meses e vigência de 14 meses**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do salão comunitário no Jardim Santa Felicidade.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa Alma Construtora e Engenharia Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pedro Taques, 1572, Zona 7, CEP 87030000, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.740.989/0001-99, telefone (44)99693-0393, Email: contato@famaengenharia.com.br, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Marlos Pelissão de Almeida, portador da Cédula de Identidade 00115740780/DETRAN/PR e do CPF 841.418.591-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
47/2021	10/02/2021	16/03/2022	10/05/2022	R\$ 985.368,19

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Valor			R\$ 14.927,74	R\$ 1.000.295,93
Segundo	valor			R\$ 104.543,35	R\$ 1.104.839,28
Terceiro	valor			- R\$ 50.857,09	R\$ 1.053.982,19
Quarto	valor			R\$ 212.642,04	R\$ 1.266.624,23
Quinto	valor			R\$ 108.297,59	R\$ 1.374.921,82
Sexto	Prazo	16/08/2022	10/10/2022		
Sétimo	valor			R\$ 79.346,25	R\$ 1.454.268,07

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 68.815,33 (sessenta e oito mil e oitocentos e quinze reais e trinta e três centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.385.452,74 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 13.002.08.244.0019.1047 – Obras e instalações 449051 fonte 501 reduzido 733

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 10 de maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Marlos Pelissão de Almeida
Alma Construtora e Engenharia Eireli

CONTRATADA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2020
PREGÃO Nº 37/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização e limpeza de reservatórios de água das divisões vinculadas a Secretaria de Assistência Social

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa DEDETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Allan Kardec, 691, Zona Armazém, CEP 87207012, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.941.433/0001-53, telefone 44-3629-3784, Email: dedetizadorahiginorte2010@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Silvana Ribeiro de Oliveira Santos, portador da Cédula de Identidade 3.979.374-1/SSP/PR e do CPF 018.136.999-09, residente e domiciliado em CIANORTE-PR., doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
239/2020	09/06/2020	09/06/2021	09/06/2021	R\$ 25.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo/Valor	09/06/2022	09/06/2022		R\$ 26.791,56
Segundo	valor			- R\$ 695,68	R\$ 51.095,88
Terceiro	valor			R\$ 8.739,69	R\$ 59.835,57

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto retificar o Terceiro Termo Aditivo, conforme tabela abaixo:

2.2 Desta forma altera-se o **valor de equilíbrio** suprimindo o valor de R\$ 203,92 (duzentos e três reais e noventa e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 59.823,92 (cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor unitário retificado	Valor reequilíbrio	Valor Total R\$
1	25816	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA - APLICAÇÃO A CADA 06 MESES (CADA APLICAÇÃO DE 17.500 LITROS), COM EXAME E ANÁLISE BACTERIOLÓGICA, FÍSICO QUÍMICO (PH), TURBIDEZ E COR, ATESTADO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA ESTA FUNÇÃO.	SVC	0,0571427	RS 1.982,58	RS 1.869,29	3.568,64-203,92	192,27
							RS 3.364,72 (Valor corrigido)	

2.3 Dotação orçamentária:

13 001 08 244 0019 2098 Manutenção da Estação do Ofício 339039 Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte 1000 (719).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 10 de maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Silvana Ribeiro de Oliveira Santos
DEDETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA
CONTRATADA



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2020
PREGÃO Nº 37/2020

OBJETO: — Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização e limpeza de reservatórios de água das divisões vinculadas a Secretaria de Assistência Social

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEDETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Allan Kardec, 691, Zona Armazém, CEP 87207012, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.941.433/0001-53**, telefone 44-3629-3784, Email: dedetizadorahiginorte2010@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Silvana Ribeiro de Oliveira Santos**, portador da Cédula de Identidade 3.979.374-1/SSP/PR e do CPF 018.136.999-09, residente e domiciliado em CIANORTE-PR., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
239/2020	09/06/2020	09/06/2021	09/06/2021	R\$ 25.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo/Valor	09/06/2022	09/06/2022		R\$ 26.791,56
Segundo	valor			- R\$ 695,68	R\$ 51.095,88
Terceiro	valor			R\$ 8.739,69	R\$ 59.835,57
Quarto	valor			-R\$ 203,92	R\$ 59.823,92

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto acrescentar um novo local (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/CRAS de Vidigal) aumentando ao contrato o valor de R\$ 321,18 (trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 60.145,10 (sessenta mil e cento e quarenta e cinco reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	V a l o r Unit. RS	Valor Total RS
1	25816	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA - APLICAÇÃO A CADA 06 MESES (CADA APLICAÇÃO DE 17.500 LITROS), COM EXAME E ANÁLISE BACTERIOLÓGICA, FÍSICO QUÍMICO (PH), TURBIDEZ E COR, ATESTADO POR LABORATÓRIO DE VIDA MENTE HABILITADO PARA ESTA FUNÇÃO.	SVC	1	203,92	203,92

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	V a l o r Unit. RS	Valor Total RS
2	25815	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO (MENSAL) - APLICAÇÃO E MONITORAMENTO MENSAL INTERNO E EXTERNO DE 4.183,865 METROS, CONFORME NORMAS DA RESOLUÇÃO RDC Nº 52/2009. AS DESINSETIZAÇÕES GERAIS DEVERÃO SER EFETUADAS A CADA TRIMESTRE E AS DESRATIZAÇÕES MENSAIS; DEVERÁ SER EFETUADO MONITORAMENTO MENSAL DE TODOS OS LOCAIS ONDE O SERVIÇO SERÁ PRESTADO, FAZENDO REAPLICAÇÃO DE PRODUTOS, TAIS COMO INSETICIDAS E RATICIDAS NOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO POP E RELATÓRIO MENSAL.	SVC	2	58,63	117,26

2.2 Dotação orçamentária:

13 001 08 244 0019 2098 Manutenção da Estação do Ofício 339039 Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte 1000 (719).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 10 de maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Silvana Ribeiro de Oliveira Santos
DEDETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA
CONTRATADA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do salão comunitário no Jardim Santa Felicidade.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa Alma Construtora e Engenharia Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pedro Taques, 1572, Zona 7, CEP 87030000, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.740.989/0001-99, telefone (44)99693-0393, Email: contato@famaengenharia.com.br, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Marlos Pelissão de Almeida, portador da Cédula de Identidade 00115740780/DETRAN/PR e do CPF 841.418.591-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, doravante denominado, simplesmente

CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
47/2021	10/02/2021	16/03/2022	10/05/2022	R\$ 985.368,19

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total



Primeiro	Valor			RS 14.927,74	RS 1.000.295,93
Segundo	valor			RS 104.543,35	RS 1.104.839,28
Terceiro	valor			- RS 50.857,09	RS 1.053.982,19
Quarto	valor			RS 212.642,04	RS 1.266.624,23
Quinto	valor			RS 108.297,59	RS 1.374.921,82
Sexto	Prazo	16/08/2022	10/10/2022		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 79.346,25 (setenta e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.454.268,07 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos).

Dotação orçamentária: 13.002.08.244.0019.1047 – Obras e instalações 449051 fonte 501 reduzido 733

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 10 de maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Marlos Pelissão de Almeida
Alma Construtora e Engenharia Eireli
CONTRATADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 34/2019

OBJETO: Contratação da empresa mencionada acima para Manutenção preventiva, corretiva e atualização da Central telefônica.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professora Sofia Quint de Souza, 167, Capoeiras, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o Nº 83.472.803/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Milton João de Espíndola, portador da Cédula de Identidade RG nº 498.178 SSP/SC e do CPF nº 251.985.059-00, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
340/2019	21/05/2019	07/06/2020	07/06/2020	RS 27.319,20

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	07/06/2021	07/06/2021	RS 29.147,04	RS 56.466,24
Segundo	Prazo e valor	07/06/2022	07/06/2022	RS 30.942,12	RS 87.408,36

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até **07/06/2023**.

2.2 Reajusta-se o valor mensal conforme tabela abaixo, acrescentando ao contrato o valor de **RS 34.075,08** (trinta e quatro mil e setenta e cinco reais e oito centavos).

Item	Cód.	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor Total
1	24302	12	Manutenção preventiva, corretiva e atualização de central telefônica Digital.	RS 2.578,51	RS 2.839,59	RS 34.075,08

Ficando o contrato com o valor total de R\$ 121.483,44 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 06.005.04.126.0004.2039 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação fonte 3000 reduzido 1097

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 10 de maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Milton João de Espíndola
DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.
CONTRATADA

Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3971-3/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: WM - INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 08.659.891/0001-02
Endereço: AV. PIAUI, 2592
Bairro/Zona: ZONA 07 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87208-026

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: GENEI UEHARA, Nº 1768
Bairro: JARDIM MEDITERRANEO
Zona: 099 Quadra: 0001 Data: 0003 Cadastro: 1 - 99000300

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **RS 343,04** prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
3019 6644

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 12/5/2022 EMISSÃO: 10/05/2022

Cleora Marco Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 669/2013
AGENTE FISCAL

AUSENTE SICAIXA
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não





Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Diretoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

